

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021- GCMS

A Guarda Civil Municipal, através da Comissão Interna de Licitação, instruída pela Portaria nº 012/2021- GCMS de 29 de setembro de 2021, vem mui respeitosamente, solicitar de V. Sra. que seja declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TELECOMUNICAÇÃO COTIDIANA.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o **art. 24, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.**

A escolha da Contratada **ANDREZA CAVALCANTE BARBOSA-ME**, estabelecida na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Av. Ministro Albuquerque Lima, nº 23, bairro Conjunto Ceará, CEP:60.533-691, inscrita no CNPJ sob nº 29.838.678/0001-20, deve-se ao fato da referida empresa ser capacitada para a perfeita execução do objeto e oferecer o menor preço pelo Portal de compras Governamentais no sistema de cotação eletrônica. O valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de R\$ 2.054,85 (Dois mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme Cotação Eletrônica nº de COEP: 2021/20713- Processo nº P1607662021.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação do **Ilmo (a) Sra. Simone Machado de Oliveira, Comandante da Guarda Civil Municipal**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

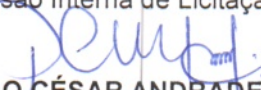
Sobral/CE, 18 de outubro de 2021.



FRANCISCO HAMILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Interna de Licitação - matrícula nº 8150



NATÃ DA PONTE PARENTE
Membro da Comissão Interna de Licitação - Matrícula nº 24465



PAULO CÉSAR ANDRADE DE LIMA
Membro da Comissão Interna de Licitação – Matrícula nº 0720